

Acta n.º 18/2015

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

Para dar cumprimento ao disposto no artigo 95, nº 1, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aos quinze dias de outubro de 2015, pelas dezassete horas, em reunião ordinária no edifício sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, esteve presente José Eduardo Alves Valente de Matos, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, enquanto único membro do Secretariado Executivo Intermunicipal, secretariado por Olga Maria Mendonça da Silva Cravo, técnica superior da Comunidade Intermunicipal.

Iniciada a reunião, foram tratados os seguintes assuntos:

1. Candidaturas SIAC's

No âmbito do aviso de abertura de candidaturas às Ações Coletivas do Programa PO Centro, com vista à Promoção do Espírito Empresarial e Internacionalização, após deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Aveiro de participar nestas candidaturas ao Centro 2020, decidido marcar uma reunião de trabalho com a AIDA e a UA, para o dia 12 de outubro de 2015, pelas 10H00, na Comunidade Intermunicipal.

A reunião visa a abordagem de um conjunto de princípios comuns de forma a que as candidaturas estejam estreitamente articuladas com o Programa Região de Aveiro Empreendedora, decorrente da Estratégia Integrada para o Desenvolvimento Territorial.

O objetivo é operacionalizar a arquitetura de 4 candidaturas e o seu enquadramento jurídico, através dos respetivos protocolos de parceria.

Quanto ao “SIAC Promoção do Espírito Empresarial”:

- a) – estímulo e apoio ao empreendedorismo (promovida pela CIRA);
- b) – capacitação de iniciativas empresariais e concretização de novas empresas (promovida pela AIDA);
- c) – dinamização de projetos estruturantes de suporte ao empreendedorismo (IERA) (promovida pela UA e CIRA).

Quanto ao “SIAC Internacionalização” (promovida pela AIDA, CIRA e UA).

2. Modernização Administrativa e Integração e Partilha de Serviços

Na sequência da aprovação da candidatura RA>PIS - Região de Aveiro - Partilha e Integração de Serviços (Despacho 5119-B/2015, de 8.set), bem como da componente de Modernização Administrativa (D.3) prevista no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, decidido convocar o Grupo de Trabalho da Partilha e Integração de Serviços para uma reunião a realizar no próximo dia 8 de outubro de 2015, pelas 10H00, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

Com a convocatória, serão enviados os seguintes documentos base para suportar a discussão da estruturação da operacionalização:

- Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Aveiro (D3. Modernização Administrativa), com os objetivos e a estratégia definidos.
- Candidatura RAPIS e documentos de suporte.
- Candidatura RAPIS - Plano de Investimentos.

3. Aquisições e Despesas Autorizadas

Foi decidido promover as seguintes aquisições e pagamentos:

Aquisições Bens e Serviços

- Jantar Dia da Região, para a Orquestra Filarmonia das Beiras.
- Pneus para Veículo Rover 67-88-MB.
- Alojamento Dia da Região.
- Impressão Boletim Intermunicipal n.º 6.
- Formação no âmbito da Promoção do Livro e da Leitura - MB Oliveira do Bairro.
- Publicidade Dia da Região de Aveiro 2015 - Diário de Aveiro.
- RETE - Encontro outubro 2015 / Aquisição de Alojamento.
- Distribuição do Boletim Intermunicipal n.º 6.

Pagamentos	Montante (c/ IVA)
- MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S. A.	320,98 €
- Via Verde	49,75 €
- Bongás Express - Combustíveis, S. A.	86,59 €
- Dario Matos Almeida	1.107,00 €
- CTT - Correios de Portugal, S. A.	46,68 €
- Aveiclean - Limpeza e Conservação, Lda.	421,28 €
- Sociedade Portuguesa de Autores	280,00 €
- RiamarPneus - Imp. e Exportação, Lda.	113,97 €
- António Marques Abrantes	100,00 €

Não havendo mais nada a tratar, o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal encerrou a reunião, tendo-se lavrado a presente ata que redigi e subscrevo _____ e, depois de assinada, será publicada no sítio da Internet da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, dando-se cumprimento ao disposto no ponto 4 do artigo 95.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Secretário Executivo Intermunicipal,

José Eduardo de Matos